



Secretaria de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Campo Grande, Setembro 2022

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AB – Atenção Básica	HIV - Humanimmunodeficiency Vírus	UBS – Unidade Básica de Saúde
ACS - Agente Comunitários de Saúde	GGIT - Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito	UPA - Unidades de Pronto-Atendimento
AF – Assistência Farmacêutica	IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis	VIGIÁGUA – Vigilância da Qualidade da Água
AIDS - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida	LACEN - Laboratório Central	VISA – Vigilância Sanitária
ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família	DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	NEPU - Núcleo de Educação Permanente em Urgência	DGVS - Diretoria Geral de Vigilância em Saúde
APS – Atenção Primária à Saúde	NVEH - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	DGAS - Diretoria Geral de Atenção à Saúde
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	ONG – Organização não Governamental	
CEO - Centro Especializado Odontologia	OPO – Organização de Procura de Órgãos e Tecidos	
CEREST – Centro de Referencia da Saúde do Trabalhador	PAB – Piso de Atenção Básica	
CES - Conselho Estadual de Saúde	PAM – Plano de Ações e Metas	
CERA - Coordenação Estadual de Regulação	PAS – Programação Anual de Saúde	
CEVE - Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	
CIB – Comissão Intergestora Bipartite	PT - Portaria	
CIES - Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual	RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais	
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
CIH – Comunicação de Internação Hospitalar	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	
CIR – Comissão Intergestores Regionais	SIH – Sistema de Informações Hospitalares	
CIT - Comissão Intergestores Tripartite	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	SINAN – Sistema de Informação Nacional Agravos e Notificação	
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde	SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos	
COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde	SINAVISA – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	
CVA - Coordenadoria de Vigilância Ambiental	SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações	
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis	SISCAN – Sistema de Informações de Câncer	
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde	SISCOLO -Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero	
DMRI - Degeneração macular relacionada à idade	SISFAD - Sistema de Formação a Distância	
DST – Doença Sexualmente Transmissíveis	SISMAMA - Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama	
DTHA – Doenças de Transmissão Hidrica e Alimentar	SISPPI - Sistema de Programação Pactuada e Integrada	
EAD – Educação a Distância	SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	
EPI - Equipamentos de Proteção Individual	SMS - Secretaria Municipal de Saúde	
ESF – Equipe da Saúde da Família	SUS – Sistema Único de Saúde	
ESP - Escola de Saúde Pública	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, capítulo IV, seção III – Art. 36, §2, a Secretaria Estadual de Saúde apresenta a Proposta em construção, da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2023.

O presente documento tem a finalidade de operacionalizar os compromissos de governo expressos no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 em suas metas e prevê a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas no exercício de 2023.

A presente proposta foi elaborada de forma conjunta com as áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde com o acompanhamento da Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde, responsável pela consolidação deste documento, orientado a qualificar o processo de monitoramento e avaliação das metas anuais programadas, em conformidade com as diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS/DIGISUS, Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro 2013.

Dessa forma, submetemos a Proposta da Programação Anual de Saúde (PAS) - 2023 à apreciação do Conselho Estadual de Saúde (CES), conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, contando com o apoio do Controle Social para qualificar o presente instrumento.

DIRETRIZES Plano Estadual de Saúde 2020-2023

DIRETRIZ 1: GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 2: GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE

DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ 4: IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

DIRETRIZ 5: AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS

DIRETRIZ 6: GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ 7: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RECEITA PREVISTA

PREVISÃO DE RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - RLI 2023		14.710.255.600,00
APLICAÇÃO MÍNIMA - (12% RLI)		1.765.230.672,00
<u>DISTRIBUIÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS</u>		
TOTAL FESA (SES e FUNSAU)		1.765.230.700,00
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS		1.765.230.700,00
<u>DISTRIBUIÇÃO RECURSOS OUTRAS FONTES</u>		
TOTAL FUNSAU		89.269.200,00
TOTAL FESA		314.914.200,00
TOTAL RECURSOS OUTRAS FONTES		404.183.400,00
TOTAL GERAL		2.169.414.100,00

PAS/PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 - RESUMO

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Garantir ações de Promoção à Saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	137.647.000,00	16.680.300,00	154.327.300,00
OBJETIVO 1.1 - Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	111.846.000,00	220.000,00	112.066.000,00
META 2 - Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	50.000,00	-	50.000,00
META 3 - Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,34 até 2023	50.000,00	-	50.000,00
META 4 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	2.500.000,00	-	2.500.000,00
META 5 - Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	4.000.000,00	-	4.000.000,00
META 6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	54.000.000,00	-	54.000.000,00
META 7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	102.000,00	-	102.000,00
META 8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	51.144.000,00	220.000,00	51.364.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	870.000,00	3.998.800,00	4.868.800,00
META 1 - Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	-	289.600,00	289.600,00
META 2 - Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	-	212.000,00	212.000,00
META 3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	600.000,00	138.200,00	738.200,00
META 4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	270.000,00	3.359.000,00	3.629.000,00
OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em Saúde	18.197.000,00	12.371.500,00	30.568.500,00
META 1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	300.000,00	450.000,00	750.000,00
META 2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	100.000,00	960.000,00	1.060.000,00
META 3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	178.000,00	5.243.000,00	5.421.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 4 - Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	-	30.000,00	30.000,00
META 5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	16.236.000,00	580.000,00	16.816.000,00
META 6 - Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	-	97.200,00	97.200,00
META 7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	750.000,00	116.500,00	866.500,00
META 8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	550.000,00	4.083.000,00	4.633.000,00
META 9 - Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	-	22.000,00	22.000,00
META 10 - Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	-	30.000,00	30.000,00
META 11 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	30.000,00	83.000,00	113.000,00
META 12 - Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	-	400.500,00	400.500,00
META 13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	53.000,00	276.300,00	329.300,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	6.599.000,00	-	6.599.000,00
META 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	15.000,00	-	15.000,00
META 2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	6.584.000,00	-	6.584.000,00
OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas	100.000,00	60.000,00	160.000,00
META 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	100.000,00	30.000,00	130.000,00
META 2 - Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	-	30.000,00	30.000,00
OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas	35.000,00	30.000,00	65.000,00
META 1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	35.000,00	30.000,00	65.000,00
DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	1.032.332.000,00	362.802.700,00	1.395.134.700,00
OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	853.679.000,00	175.731.200,00	1.029.410.200,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 1 - Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	-	980.000,00	980.000,00
META 2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	-	15.936.600,00	15.936.600,00
META 3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	330.000.000,00	73.332.600,00	403.332.600,00
META 4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	280.794.000,00	48.121.000,00	328.915.000,00
META 5 - Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	170.100.000,00	37.361.000,00	207.461.000,00
META 6 - Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	50.000,00	-	50.000,00
META 7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	72.735.000,00	-	72.735.000,00
OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	27.735.000,00	15.226.000,00	42.961.000,00
META 1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	13.000.000,00	10.203.000,00	23.203.000,00
META 2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	1.130.000,00	23.000,00	1.153.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	7.455.000,00	-	7.455.000,00
META 4 - Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	6.000.000,00	5.000.000,00	11.000.000,00
META 5 - Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	100.000,00	-	100.000,00
META 6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	50.000,00	-	50.000,00
OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	150.918.000,00	171.845.500,00	322.763.500,00
META 1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	15.370.000,00	22.880.000,00	38.250.000,00
META 2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	931.000,00	2.688.000,00	3.619.000,00
META 4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	510.000,00	-	510.000,00
META 5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	39.000.000,00	5.500.000,00	44.500.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 6 - Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	60.000,00	-	60.000,00
META 7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	42.639.000,00	-	42.639.000,00
META 9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	6.877.000,00	7.490.000,00	14.367.000,00
METAS 11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	5.826.000,00	16.200.000,00	22.026.000,00
META 13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	12.375.000,00	14.500.000,00	26.875.000,00
META 14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	18.445.000,00	31.214.000,00	49.659.000,00
META 15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	8.885.000,00	71.373.500,00	80.258.500,00
DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	43.425.000,00	3.205.500,00	46.630.500,00
OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	43.345.000,00	3.205.500,00	46.550.500,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	-	3.205.500,00	3.205.500,00
META 2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	11.267.000,00	-	11.267.000,00
META 3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	32.018.000,00	-	32.018.000,00
META 4 - Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	60.000,00	-	60.000,00
OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada	80.000,00	-	80.000,00
META 1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	80.000,00	-	80.000,00
DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos Serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	524.214.200,00	20.793.900,00	545.008.100,00
OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	180.414.000,00	20.343.900,00	200.757.900,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 2 - Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde	60.000,00	-	60.000,00
META 3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	180.354.000,00	20.343.900,00	200.697.900,00
OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	343.800.200,00	450.000,00	344.250.200,00
META 1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	420.000,00	-	420.000,00
META 3 - Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	45.000.000,00	-	45.000.000,00
META 4 - Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul	-	450.000,00	450.000,00
META 6 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	120.000,00	-	120.000,00
META 7 - Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	298.260.200,00	-	298.260.200,00
DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	16.913.600,00	150.000,00	17.063.600,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	16.913.600,00	150.000,00	17.063.600,00
META 1 - Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	31.000,00	61.000,00	92.000,00
META 2 - Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	4.500,00	-	4.500,00
META 3 - Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	4.500,00	-	4.500,00
META 4 - Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	-	-	-
META 5 - Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	111.300,00	41.300,00	152.600,00
META 6 - Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	31.800,00	-	31.800,00
META 7 - Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	32.000,00	-	32.000,00
META 8 - Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	80.000,00	-	80.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 9 - Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	127.800,00	-	127.800,00
META 10 - Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	524.200,00	47.700,00	571.900,00
META 11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	15.966.500,00	-	15.966.500,00
DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	1.051.000,00	492.000,00	1.543.000,00
OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	941.000,00	-	941.000,00
META 1 - Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	100.000,00	-	100.000,00
META 2 - Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	100.000,00	-	100.000,00
META 3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	291.000,00	-	291.000,00
META 4 - Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	450.000,00	-	450.000,00
OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	110.000,00	492.000,00	602.000,00
META 1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	-	212.000,00	212.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	110.000,00	280.000,00	390.000,00
DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	9.647.900,00	59.000,00	9.706.900,00
OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	9.647.900,00	59.000,00	9.706.900,00
META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	9.647.900,00	59.000,00	9.706.900,00
TOTAL	1.765.230.700,00	404.183.400,00	2.169.414.100,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.2 - Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,65	1	SAÚDE DA MULHER - Instrumentalizar a Política de Combate ao Câncer de Colo de Útero, por meio da elaboração e disponibilização de ferramentas de registros e espaços para atualização e troca de experiências, fortalecendo a busca ativa e sensibilização da sociedade, de modo a ampliar o acesso das usuárias ao SUS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.2							50.000,00	-	50.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.3 - Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,34 até 2023	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,34	0,34	2	SAÚDE DA MULHER - Instrumentalizar a Política de Combate ao Câncer de Mama, por meio da elaboração e disponibilização de ferramentas de registros e espaços para atualização e troca de experiências fortalecendo a busca ativa e sensibilização da sociedade de modo a ampliar o acesso das usuárias ao SUS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.3							50.000,00	-	50.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.4 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	82%	82%	3	SAÚDE BUCAL - Apoiar financeiramente os municípios para a melhoria dos serviços de Saúde Bucal. (reforma e ampliação)	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.4							2.500.000,00	-	2.500.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.5 - Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	Percentual de cobertura da população por equipes da Estratégia Saúde da Família	82,12%	82,12%	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Apoiar financeiramente os municípios para a melhoria dos serviços de Atenção Primária à Saúde, principalmente aqueles em pleno desenvolvimento industrial com empresas multinacionais (obras, equipamentos e/ou repasse financeiro)	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.5							4.000.000,00	-	4.000.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégias de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	5	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande, conforme o Programa Previne MS.	Campo Grande			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					6	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá, conforme o Programa Previne MS.	Corumbá			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					7	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados, conforme o Programa Previne MS.	Dourados			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					8	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas, conforme o Programa Previne MS.	Três Lagoas			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.6							54.000.000,00	-	54.000.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de Promoção da Equidade implementada	1	1	9	EQUIDADE EM SAÚDE - Capacitar os profissionais dos municípios do estado para implantação da Política de Promoção da Equidade em Saúde (anemia falciformes e outras hemoglobinopatias) e apoiar no financiamento da hormonioterapia	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.7							102.000,00	-	102.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	10	SAÚDE DO IDOSO - Capacitar os profissionais da gestão e da assistência para a implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios do estado, com ênfase nas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	11	SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Apoiar tecnicamente os municípios na ampliação do acesso da população privada de liberdade no sistema prisional à Rede de Atenção à Saúde, por meio da qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde de forma intersetorial com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					12	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Apoiar tecnicamente a qualificação das ações de gestão e assistência das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde e de Alimentação e Nutrição no âmbito estadual, com ênfase na Atenção Primária à Saúde, por meio de capacitação, troca de experiências e visitas in loco	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					13	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Desenvolver ações intersetoriais com o Distrito Sanitário Especial Indígena para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição junto à população indígena no Estado	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					14	SAÚDE DO HOMEM - Apoiar tecnicamente as ações de gestão e assistência da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de ações intersetoriais envolvendo a sociedade civil, no âmbito estadual com ênfase na Atenção Primária à Saúde, por meio de visitas técnicas municipais, capacitação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde e divulgação das informações em saúde aos usuários do SUS	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					15	SAÚDE BUCAL - Apoiar a promoção de ações de Câncer Bucal com critérios de vulnerabilidade socio sanitária.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde					16	SAÚDE DO ADOLESCENTE - Atualizar os profissionais da gestão e assistência dos adolescentes privados de liberdade cumprindo medidas socioeducativas nas Unidades Educacionais de Internação (UNEIs), monitorando in loco as equipes municipais.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.8							51.144.000,00	220.000,00	51.364.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.1 - Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	Número absoluto de hospitais notificantes no sistema NOTIVISA	15	15	17	VISA - Monitorar os eventos adversos classificados como graves, never events e óbitos no NOTIVISA. Avaliar os Planos de Ação inseridos pelos serviços de saúde referentes aos agravos considerados graves/óbitos. Apoiar os serviços de saúde na investigação dos eventos graves/óbitos.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					18	VISA - Capacitar os técnicos da CEVISA através de participação em seminários, congressos, conferências e encontros de capacitação.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					19	VISA - Capacitar equipes de vigilância sanitária dos 79 municípios do MS para desenvolver ações a nível local e fortalecer a descentralização de ações de vigilância sanitária. Realizar inspeções conjuntas com as VISAs municipais nos serviços de saúde e de interesse à saúde e promover treinamentos em serviço.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.1							-	289.600,00	289.600,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.2 - Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	Percentual de ações monitoradas	100%	100%	20	VISA - Inspeccionar serviços de Hemodiálise, Bancos de Leite Humano, Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal. Inspeccionar os serviços de radioterapia, serviços de fertilização assistida, serviços de medicina nuclear, empresas processadoras de materiais e empresas fabricantes de produtos para saúde. Inspeccionar os serviços de quimioterapia, serviços da HEMORREDE, serviços de hemodinâmica e presença do cirurgião dentista nos hospitais	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.2							-	212.000,00	212.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	21	CIEVS - Realizar capacitação e atualização da equipe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	22	CIEVS - Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional, para realização de supervisão dos sistemas – SIM, SINASC e SINAN, aos hospitais que estão em processo de implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e apoio técnico/supervisão aos municípios com necessidade de adequação e revisão dos fluxos de vigilância e/ou em alta incidência de Doenças respiratórias.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					23	CIEVS - Realizar reprodução de materiais gráficos com informações sobre doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito e o Guia de Implantação dos NVEH, para distribuição nos 79 municípios e executar Termo de Cooperação entre a SES - MS e a OPAS/OMS para atender o Projeto de Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde - Rede CIEVS - Aditivo: Termo de Cooperação da OPAS	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.3							600.000,00	138.200,00	738.200,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	24	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Capacitar os profissionais da gestão estadual e municipal na integração entre a APS e Vigilância em Saúde por meio da qualificação dos processo de trabalho relacionados	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					25	SAÚDE DA CRIANÇA - Apoiar técnica e financeiramente os municípios no fortalecimento da Triagem Neonatal por meio da qualificação do serviço de referência e dos profissionais de saúde.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					26	CEVE - Realizar a divulgação das doenças e agravos da Vigilância Epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQAVS - Portaria 1708/2014	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	27	DOENÇAS AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas e Exantemáticas abrangendo os 79 municípios	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					28	DTHA - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar dos 79 municípios	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					29	IST - Promover o acesso a prevenção e assistência à SAÚDE de pessoas vivendo com HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais, por meio do desenvolvimento de projetos, parcerias com OSC (Organização da Sociedade Civil), ações educativas, capacitação e vigilância epidemiológica, capazes de fortalecer o enfrentamento destes agravos em todos os municípios.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					30	REGISTRO DO CÂNCER - Desenvolver ações na área do Registro de Câncer para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais, através de realização ou participação em: Workshop, capacitação, cursos e congressos e monitorar o funcionamento dos 7 registros hospitalares de câncer, sendo 4 de Campo Grande, 1 em Dourados, 1 em Corumbá e 1 em Três Lagoas	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde					31	ZOONOSES - Realizar ações voltadas a prevenção e controle dos agravos pertencentes à Gerência de Zoonoses tais como: Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica; coleta de amostra para exame necroscópico para diagnóstico de raiva e febre amarela, assim como encoleiramento dos cães dos municípios com maior número de casos de Leishmaniose Visceral, comunidades indígenas e municípios fronteiriços com Bolívia e Paraguai. Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle das Zoonoses abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica e rotina em serviço nos 79 municípios. Implementar a vacinação de pré-exposição antirrábica nas comunidades indígenas e realizar palestras de conscientização a respeito de leishmaniose, Teníase e Cisticercose nas comunidades vulneráveis em parceria com GT DTHA.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.4							270.000,00	3.359.000,00	3.629.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - PENTAVALENTE (3ª dose), PNEUMOCOCCICA 10-VALENTE (2ª dose), POLIOMIELITE (3ª dose) e TRIPLICE VIRAL (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	75%	32	IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e/ou insumos para a rotina e realizar campanhas nos 79 municípios.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					33	IMUNIZAÇÃO - Adquirir termômetros e câmara fria positiva de 2°C a 8° C para fortalecer ações de imunização nos municípios.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					34	IMUNIZAÇÃO - Realizar capacitação presencial e Web para coordenadores municipais nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.1							300.000,00	450.000,00	750.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UVB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura	6	6	35	VETORES - Realizar assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores controle de vetores, enfermeiros, supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle de Vetores nos 79 municípios do estado. Manter e ampliar identificação entomológica dos vetores da Leishmaniose, Malária e Doença de Chagas, nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência, com captura de triatomíneos	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura	6	6	36	VETORES - Planejar e executar o Plano de Mídia Estadual, com confecção de panfletos, banners, cartazes e outros, para colaborar com a Educação em Saúde no Controle das Arboviroses e Doença de chagas nos 79 municípios.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					37	VETORES : - Manter o custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, aquisição e manutenção de veículos e implementar ações de modernização da gestão das atividades de Controle de Vetores.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					38	VETORES - Manter apoio logístico aos 79 municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle com a aquisição de (EPIS) equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue, Chikungunya e Zika.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					39	DOENÇAS ENDÊMICAS - Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para profissionais dos 79 municípios do Estado.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.2							100.000,00	960.000,00	1.060.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	40	VISA - Monitorar resíduos de antimicrobianos em alimentos de origem animal. Implementar os programas estaduais de monitoramento de alimentos já implantados no estado: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos - PEMQSA e Programa Estadual de Monitoramento do Teor de Iodo no Sal para consumo humano – PRO-iodo, da Qualidade do Leite Pasteurizado - PROLEITE. Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise. Confecção de envelopes invioláveis, com lacre, para coleta/apreensão de amostras e produtos para análise.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	41	VISA - Melhorar a estrutura física e operacional da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, com reforma, manutenção e segurança predial da sede da CEVISA e manutenção de veículos da frota. Renovação da frota da CEVISA, com aquisição de veículos novos. Adequação de estrutura física, mobiliário, manutenção predial e instalações. Aquisição de materiais de expediente.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					42	CEVIST- Promover a sensibilização e conscientização da população, escolares e servidores públicos quanto à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho através de palestras educativas, treinamento, campanha Abril Verde e encontros (CIST)	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					43	CEVIST- Promover a qualificação e especialização dos técnicos dos CERESTs Regional/Estadual e dos serviços em Saúde do Trabalhador e referências técnicas, através de parceria com Escola de Saúde Pública	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					44	CEVIST- Qualificar Fiscais de Vigilância Sanitária, técnicos em saúde do trabalhador, CEREST e profissionais da saúde em atenção especializada.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					45	CEVE - Realizar a manutenção da Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Portaria 1378/2013	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					46	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Realizar a manutenção e operacionalização das ações da DGVS.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					47	CEVAT - Realizar 100% das despesas com manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da CEVAT/CIVITOX.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					48	CEVAT - Implementar e ampliar os programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO,VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.3							178.000,00	5.243.000,00	5.421.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.4 - Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	86	86	49	HANSENIASE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Hanseníase abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica, reabilitação e rotina em serviço nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.4							-	30.000,00	30.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	50	VISA - Repassar incentivo estadual aos municípios, segundo pactuação de ações de Vigilância Sanitária, Res. 105/2012, de acordo com a estimativa populacional IBGE 2017.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					51	VISA - Elaborar e reproduzir material gráfico de interesse da vigilância sanitária. Divulgação junto as visas municipais e aos serviços de saúde, de material educativo, informativo das áreas técnicas de alimentos, medicamentos, serviços de saúde e serviços de interesse da saúde.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					52	VISA - Monitorar as visas municipais integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, através da utilização de programa informatizado próprio da Vigilância Sanitária Estadual. Aquisição e manutenção técnica do programa informatizado da CEVISA.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					53	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.	Corumbá			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					54	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.	Dourados			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					55	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas	Três Lagoas			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					56	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.5							16.236.000,00	580.000,00	16.816.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.6 - Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	90%	90%	57	CEVIST- Capacitar profissionais da saúde e CEREST dos municípios quanto à notificações de Doenças e Acidentes Relacionados ao Trabalho, sensibilização para diagnóstico, prevenção e tratamento de pneumoconiose, acidentes com material biológico e saúde mental no trabalho.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.6							-	97.200,00	97.200,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	100%	100%	58	CEVIST - EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações de vigilância e monitoramento que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					59	CEVIST - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nos municípios através da aquisição de um veículo e implantar Serviço de Saúde do Trabalhador em Três Lagoas, Nova Andradina, Ponta Porã, Coxim, Jardim, Naviraí e Paranaíba.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					60	CEVIST - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.7							750.000,00	116.500,00	866.500,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	61	LACEN - Realizar análises microbiológicas, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO-IODO - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA´s - Doenças Transmitidas por Alimentos.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	62	LACEN - Realizar análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUALI-ÁGUA - Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	63	LACEN - Realizar análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					64	LACEN – Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos da área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					65	LACEN - Realizar exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					66	LACEN - Assegurar o transporte/logística das amostras com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					67	LACEN - Garantir a manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.8							550.000,00	4.083.000,00	4.633.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.9 - Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS	14	14	68	LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado; dos municípios das microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã e Corumbá	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.9							-	22.000,00	22.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.10 - Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	514	514	69	CEVAT - Desenvolver as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários com monitoramento dos agentes de endemias na ativa que trabalham ou trabalhavam com CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRETROIDES.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.10							-	30.000,00	30.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.11 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	Percentual de análise realizadas para o parâmetro coliforme total em água para consumo humano	90%	90%	70	CEVAT - Implementar e/ampliar as análises de Cloro Residual do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.11							30.000,00	83.000,00	113.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.12 - Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	Número de casos novos de sífilis congênita em < de 1 ano	294	294	71	IST - Fomentar a realização de teste rápido e a busca ativa de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de todas as gestantes para realização de tratamento oportuno evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.12							-	400.500,00	400.500,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	72	CIEVS - Realizar capacitações nas 4 macrorregiões de saúde, com as equipes de saúde responsáveis pelo CIEVS de Fronteira, CIEVS municipais, Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares e equipes das VE municipais e dos Sistemas de Informações na qualificação da resposta rápida estruturada, monitoramento e resposta às doenças de notificação compulsória, às emergências em saúde pública e desastres buscando o fortalecimento da Rede de Resposta Rápida.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					73	CIEVS - Manter o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde					74	CIEVS - Estruturar com equipamentos de informática o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	75	CIEVS - Realizar capacitações e atualizações para profissionais dos 79 municípios, de áreas relacionadas à Vigilância em Saúde de doenças e agravos de notificação imediata, eventos inusitados e emergências de saúde pública, através da plataforma TELESSAÚDE para os temas: Preenchimento adequado de Declaração de Óbito, SINAN, SIM, SINASC, Implantação de NVEH e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em saúde pública.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.13							53.000,00	276.300,00	329.300,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	Taxa de mortalidade infantil	8,8	8,8	76	BEM NASCER MS - Capacitar os profissionais da gestão e da assistência nos processos de trabalho, com ênfase na Atenção Primária à Saúde para implantação do método do Projeto Bem Nascer	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil		Taxa de mortalidade infantil	8,8	8,8	77	SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde sobre as doenças prevalentes na infância.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.4	META 1.4.1							15.000,00	-	15.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	26	26	78	SAÚDE DO ADOLESCENTE - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde no protocolo estadual para ampliação do acesso de adolescentes aos serviços de saúde, com ênfase à Saúde Sexual e Reprodutiva, monitorando os indicadores afins	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil		Razão da mortalidade materna	26	26	79	BEM NASCER MS - Garantir o acesso das usuárias do SUS de maior vulnerabilidade socio sanitária aos métodos contraceptivos de longa duração (LARCs) por meio da disponibilidade dos LARCs e qualificação dos serviços e profissionais da assistência à saúde.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	26	26	80	BEM NASCER MS - Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento dos Comitês Estadual e Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil por meio da qualificação da gestão e da assistência, do estímulo a sua implantação e/ou funcionamento pela lógica da Vigilância em Saúde.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil					81	BEM NASCER MS - Apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação da Atenção Ambulatorial Especializada no Modelo de Atenção às Condições Crônicas a fim de ampliar o acesso de mulheres e crianças em situação de risco aos serviços de atenção secundária.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil					82	BEM NASCER MS - Apoiar tecnicamente, capacitando os profissionais, da gestão e da assistência para as boas práticas da linha materno infantil, visando redução dos agravos e desfechos desfavoráveis e ofertar instrumentos de trabalho	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil					83	BEM NASCER MS - Divulgar as ações do projeto em nível estadual e nacional, por meio de painel de monitoramento de indicadores, da elaboração de material informativo e dos encontros estaduais com as madrinhas do projeto	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil					84	BEM NASCER MS - Apoiar técnica e financeiramente os municípios na execução das ações de assistência materna e infantil, capacitando os profissionais e ofertando material educativo e assistencial	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.4	META 1.4.2							6.584.000,00	-	6.584.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas	META 1.5.1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas	10%	10%	85	SAÚDE BUCAL - Apoiar tecnicamente a organização da Rede de Saúde Bucal para o diagnóstico precoce do Câncer Bucal mobilizando a sociedade civil, capacitando seus profissionais e ofertando materiais educativos	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas					86	DANT - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde dos 79 municípios em ações de vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.5	META 1.5.1							100.000,00	30.000,00	130.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas	META 1.5.2 - Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	80%	80%	87	TUBERCULOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose abrangendo a avaliação das ações, a epidemiologia, o manejo clínico, a prevenção, promoção e reabilitação nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.5	META 1.5.2							-	30.000,00	30.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas	META 1.6.1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	75%	75%	88	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Capacitar os serviços de referência de atenção às vítimas de violência sexual no protocolo estadual com parcerias intersetoriais, a fim de ofertar uma assistência humanizada e construir uma rede de apoio às vítimas e familiares.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas		Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	75%	75%	89	DANT - Capacitar e atualizar os técnicos dos 79 municípios a fim de implementar as ações do Projeto "Vida no Trânsito" e/ou projetos similares de enfrentamento à epidemia.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.6	META 1.6.1							35.000,00	30.000,00	65.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.1 - Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de unidades hospitalares com NSP implantados	103	103	90	VISA - Incentivar o Projeto de Gerenciamento do Risco Sanitário, de acordo com o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.1							-	980.000,00	980.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do Usuário ≥ 80%	≥80%	≥80%	91	FUNSAU - Aplicar recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					92	FUNSAU/RUE - Aplicar os recursos da Rede de Urgência e Emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					93	FUNSAU/REDE CEGONHA - Aplicar os recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.2							-	15.936.600,00	15.936.600,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas ≥ a 81%	≥ a 81%	≥ a 81%	94	FUNSAU - Realizar permanente otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					95	FUNSAU - Realizar gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					96	FUNSAU / DEPQI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.3							330.000.000,00	73.332.600,00	403.332.600,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	97	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei de Deodópolis; Hospital Municipal de Sete Quedas; Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS de Fátima do Sul; Clínica do Rim de Ponta Porã, Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli, Hospital da Vida.	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					98	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (02 unidades); Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassú	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					99	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal de Miranda; Hospital Municipal de Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal de Coxim; Hospital Marechal Rondon de Jardim; Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste; Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa de Sidrolândia; Hospital João Bigaton de Bonito.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					100	HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (15 unidades) Unidade Mista de Bandeirante; Hospital Municipal de Bodoquena; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Unidade Mista de Nioaque; Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal de Porto Murtinho; Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo; Unidade Mista de Rochedo; Ass. Benef. Ruralista de Assist. Médica Hospitalar de Anastácio; Hospital São Vicente de Paula de Bela Vista; Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã; Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy de Caracol; Hospital e Maternidade Idinaque Paes Ferreira de Rio Negro; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	101	HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal de Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal de Itaporã; Hospital Municipal de Juti; Hospital Municipal de Laguna Carapã; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Paranhos; Hospital Municipal de Tacuru; Unidade Mista de Taquarussu; Hospital Municipal de Vicentina; Hospital Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia; Assoc. Benef. de Angélica; Hospital e Maternidade Santa Luzia de Aral Moreira; Hospital São Mateus de Caarapó; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória de Glória de Dourados; Hospital São Francisco de Itaquiraí; Hospital Santa Catarina de Jateí; Hospital e Maternidade Novo Horizonte de Novo Horizonte do Sul	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					102	HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Santa Rita do Pardo; Hospital Júlio Maia de Brasilândia.	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					103	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					104	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá, Hospital Universitário e Associação Beneficente Douradense de Dourados; Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo.	Dourados			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	105	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (08 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH e Associação Beneficente Ruralista de Assistência de Aquidauana; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano e Fundação Carmem Prudente de MS de Campo Grande; Associação Beneficente de Maracaju e Associação Lagunense de Saúde de Guia Lopes da Laguna, Hospital Adventista do Pênfigo.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					106	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CORUMBÁ, para inserção nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar do hospital Associação Beneficente de Corumbá. (01 unidade)	Corumbá			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.4							280.794.000,00	48.121.000,00	328.915.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.5 - Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	Processo de Gestão Hospitalar apoiado	1	1	107	ATENÇÃO HOSPITALAR - Acompanhar e Monitorar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos e de diagnóstico ofertados no Estado de Mato Grosso do Sul	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					108	GESTAO HOSPITALAR - Manter apoio técnico e financeiro aos sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.5							170.100.000,00	37.361.000,00	207.461.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.6 - Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	Política Estadual da Atenção Hospitalar publicada	1	1	109	ATENÇÃO HOSPITALAR - Realizar diagnóstico situacional do perfil assistencial dos hospitais existentes no Estado de Mato Grosso do Sul	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.6							50.000,00	-	50.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	110	INCENTIVO HOSPITAL SÃO JULIAO - Repassar Incentivo Estadual ao Hospital São Juliao: 1º Hospital de Retaguarda (ao HRMS) com 47 leitos de Cuidados Prolongados, 2º Programa de Odontologia Portadores de Necessidades Especiais e 3º Atendimento a pacientes portadores de Retinopatia Diabética e DMRI que utilizam injeção intravítreo e Retinopatia da Prematuridade.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					111	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Repassar recurso e dar suporte técnico para fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física, contemplando as unidades de saúde Hospital Psiquiátrico de Paranaíba, HUMAP e Hosp. Nosso Lar.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					112	CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA - Apoiar o funcionamento da nova Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada					113	CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA- Repassar recurso e manter suporte técnico para fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física, contemplando a Santa Casa de Campo Grande.	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.7							72.735.000,00	-	72.735.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados	100%	100%	114	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica conforme legislações vigentes, aquisições e recebimentos dos medicamentos .	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					115	COMPONENTE ESTADUAL - Apoiar técnica e financeiramente os 79 municípios atendendo as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde. EXCLUÍDO: Dengue, Chikungunya e Zyka	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.1							13.000.000,00	10.203.000,00	23.203.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	Política de Assistência Farmacêutica implementada	1	1	116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estruturar com equipamentos, insumos e materiais diversos para operacionalização e melhoria das atividades; implementar, gerenciar e acompanhar a gestão dos medicamentos da assistência farmacêutica; melhoria/manutenção/readequação da estrutura física própria e demais unidades da rede de atenção da Assistência Farmacêutica e dos processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamentos e outros da demanda atual e futura da Assistência Farmacêutica.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					117	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Apoiar tecnicamente os municípios e unidades de assistência farmacêutica especializada para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					118	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Promover a operacionalização das atividades do Programa Remédio em Casa - PRC na distribuição dos medicamentos do Componente Especializado para os pacientes que atendem ao critério do programa	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					119	COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Conforme PT 2765/14	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					120	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.2							1.130.000,00	23.000,00	1.153.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	121	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	122	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde	Corumbá			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					123	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					124	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde	Três Lagoas			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.3							7.455.000,00	-	7.455.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.4 - Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Processo de Compras Fortalecido	1	1	125	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.4									
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.5 - Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica	9	9	126	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar e apoiar as ações que visem a adequação da estrutura física própria, de logística e outros das farmácias e das Centrais de Abastecimentos Farmacêuticos dos 09 Núcleos Regionais de Saúde para atender demanda atual e futura.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.5									
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.5							100.000,00	-	100.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística	100%	100%	127	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Promover a operacionalização das atividades de distribuição dos medicamentos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado com o adequado abastecimento da rede de atenção da Assistência Farmacêutica nos 79 municípios	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica					128	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.6							50.000,00	-	50.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	129	HEMORREDE - Realizar despesas com custeio e manutenção, inclusive serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMORREDE	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					130	HEMORREDE - Realizar despesas com custeio, garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Navirai, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas vinculados à Hemorrede	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					131	HEMORREDE - Realizar despesas com investimento na aquisição do Software Hemovida para gestão do processo de coleta de sangue, e equipamentos, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL - FONTE 240	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					132	HEMORREDE - Executar Convênio nº 794376/2013- Certificação do Hemosul e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.1							15.370.000,00	22.880.000,00	38.250.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	133	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848883/2017- Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					134	HEMORREDE - Adquirir Material Permanente, executando a PT 2.514/19	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					135	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 891029/2019 Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					136	HEMORREDE - Adquirir Material Permanente executando a PT 1.230/2022	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.2							931.000,00	2.688.000,00	3.619.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	29.795	29.795	137	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Capacitar os serviços de Atenção Primária à Saúde quanto aos processos de trabalho da gestão e da assistência para a melhoria dos indicadores de desempenho, abordando a estratificação e classificação de risco, o sistema de informação vigente e o funcionamento do centralizador estadual	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					138	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Implantar o Programa Nacional de Segurança do Paciente nos níveis de atenção à saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					139	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES À SAÚDE (PICS) - Capacitar, por meio de parcerias intersetoriais, a Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso às modalidades previstas pelo SUS	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.4							510.000,00	-	510.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	Serviços assegurados nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4	140	REGIONALIZAÇÃO - Apoiar técnica e financeiramente as ações em assistência especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo o projeto de cirurgias eletivas nas regiões de saúde.	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					141	APOIO A REDE - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e emissão de laudos	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.5							39.000.000,00	5.500.000,00	44.500.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.6 - Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	Número de estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde implantadas nos municípios de fronteira	2	1	142	BEM NASCER MS - Apoiar tecnicamente ações intersetoriais de Projetos Prioritários para o SUS referentes à Saúde na Fronteira com ênfase no desenvolvimento ocasionado pela implantação da Rota Bioceânica.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.6							60.000,00	-	60.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	143	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO CG)	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					144	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO DOU)	Dourados			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	145	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO COR)	Corumbá			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					146	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO TL)	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					147	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter apoio técnico e financeiro para assegurar acesso e assistência às pessoas em situação de urgência e emergência no estado (TC/SEJUSP)	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					148	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Repassar Incentivo Financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação normativa (Plantão do Médico e enfermeiro).	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.7							42.639.000,00	-	42.639.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	149	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custear os exames de histocompatibilidade tipo II para serviços de saúde de alta complexidade em receptores de órgãos, tecidos e medula óssea, e doadores de órgãos e medula óssea.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	150	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custear e operacionalizar o Centro de Processamento Celular - CPC, que tem sua instalações físicas localizadas no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					151	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custear e operacionalizar a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes - OPO, com sede na Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - MS.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					152	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Promover e executar ações relacionadas à captação de órgãos e tecidos para transplantes no âmbito Estadual	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.9							6.877.000,00	7.490.000,00	14.367.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	100%	100%	153	TFD - Custear e realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					154	TFD - Fornecer os benefícios de passagens aérea/terrestre e auxílios financeiros, de acordo com o Manual do Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.11							5.826.000,00	16.200.000,00	22.026.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	502	174	155	INVESTIMENTO - Concluir o Hospital Regional de Três Lagoas (Bloco C)	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					156	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					157	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 3ª ETAPA - 3.422 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898980/2020	Dourados			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.13							12.375.000,00	14.500.000,00	26.875.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Plano de reforma e ampliação concluído	1	1	158	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 2.536 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825424/2015	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					159	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 21.609 m2. 1.CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - 2. CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - 3. CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - 4. CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - 5. CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - 6. CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 - 7. CONTRATO DE REPASSE nº 864005/17.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					160	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - CONVÊNIO Nº 891691/2019	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.14							18.445.000,00	31.214.000,00	49.659.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	161	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Diagnostico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					162	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					164	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					163	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Coordenador Regional de Campo Grande/MS - 715 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 872862/2018.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					164	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016. (29 Leitos)	Dourados			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					165	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	166	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Laboratório Central de MS - LACEN - 2.078 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898981/2020	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					167	INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO em CAMPO GRANDE - MS - 600 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907785/2020.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					168	INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO em DOURADOS - MS - 400 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907790/2020	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					169	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019.	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					170	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Dourados			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	171	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Execução saldos de Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					172	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Três Lagoas/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime					173	INVESTIMENTO-REFORMAS-AMPLIAÇÕES-CONSTRUÇÕES-EQUIPAMENTO-CREDENCIAMENTO-PROJETOS. Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL para Unidades de Atenção à Saúde. RECURSO CUSTEIO P/ PGTO TAXAS.	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.15							8.885.000,00	71.373.500,00	80.258.500,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	174	REDE PSICOSSOCIAL - Implementar instrumentos, diretrizes clínicas e monitoramento para organização da Rede Psicossocial no Estado.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					175	REDE PSICOSSOCIAL - Promover educação permanente para redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					176	REDE PSICOSSOCIAL - executar as ações da política de saúde mental e demais políticas transversais visando o fortalecimento da rede.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.1							-	3.205.500,00	3.205.500,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	177	REDE PSICOSSOCIAL - Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO CAMPO GRANDE).	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					178	REDE PSICOSSOCIAL - Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO DOURADOS).	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					179	REDE PSICOSSOCIAL- Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO CORUMBÁ).	Corumbá			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					180	REDE PSICOSSOCIAL - Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO TRÊS LAGOAS).	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					181	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Campo Grande)	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					182	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Corumbá)	Corumbá			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					183	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Três Lagoas)	Três Lagoas			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					184	REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Dourados)	Dourados			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.2							11.267.000,00	-	11.267.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	185	REDE DEFICIÊNCIA - Implantar e Consolidar Linha de Cuidado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Estado	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					186	REDE DEFICIÊNCIA - Promover educação permanente para fortalecimento da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					187	REDE DEFICIÊNCIA - Manter apoio técnico e/ou financeiro às ações e serviços do Programa de Assistência aos pacientes Ostomizados em Mato Grosso do Sul.	Campo Grande			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					188	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Promover qualificação aos trabalhadores e serviços do SUS no estado para classificação de risco em parceria com a Escola de Saúde Pública e Escola Técnica do SUS.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					189	REDE CRÔNICAS - Apoiar técnica e/ou financeiramente a ampliação das ofertas de telemedicina e Telediagnóstico em parceria com o Telessaúde Mato Grosso do Sul.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					190	REDE CRÔNICAS - Elaborar e/ou implementar os planos de ação e das linhas de cuidado prioritárias da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no estado	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	191	REDE CRÔNICAS - Qualificar os serviços e aprimorar os processos de trabalhos no que tange as doenças crônicas mais prevalentes no Estado.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					192	REDE CRÔNICAS - Organizar e monitorar a linha de cuidado renal crônica no Estado.	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					193	APOIO MATERIAL ORTOPEDICO CORRETIVO - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física, CER APAE + Equoterapia.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					194	FIBROSE CÍSTICA - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					195	TETO FINANCEIRO IPED/APAE - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	196	REDE MATERNO INFANTIL (RAMI) - Promover a Educação Permanente com vista à qualificação dos profissionais de saúde e serviços no atendimento às gestantes e crianças.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					197	REDE MATERNO INFANTIL (RAMI) - Elaborar/desenvolver estratégias para organização e melhoria na assistência prestada nos serviços da rede materno infantil implantados no Estado.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização					198	REDE MATERNO INFANTIL (RAMI) - Apoiar o financiamento de ações e serviços implantados/implementados na Rede Materno Infantil no Estado	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.3							32.018.000,00	-	32.018.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.4 - Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas	100%	100%	199	CRAS - Acompanhar e monitorar a implementação das Redes de Atenção à Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.4							60.000,00	-	60.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada	META 3.2.1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	4	1	200	PLANIFICASUS - Integrar o PlanificaSUS como eixo do Projeto Bem Nascer MS, dando continuidade na sua implantação nas regiões de Aquidauana e Jardim, na participação dos encontros presenciais, na padronização dos instrumentos e processos de trabalho e no monitoramento das ações planejadas no âmbito estadual e municipal	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.2	META 3.2.1							80.000,00	-	80.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.2 - Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecida	4	4	201	GESTÃO PARTICIPATIVA- Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais(CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.1	META 4.1.2							60.000,00	-	60.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	202	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00, recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculada à área de saúde.	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde					203	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar recurso, inclusive de Emendas Estaduais, aos municípios e/ou entidades, por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres, buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde					204	ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAS no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde					205	APOIO AÇÕES ESTRATÉGICAS - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção à saúde regionalizada.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	206	IAE - PI - Repassar Incentivo para a atenção especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) ao município de Iguatemi. PT. 3621/18	Dourados			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde					207	FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de DOURADOS (01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)	Dourados			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde					208	ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAE no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde e a estruturação da atenção especializada.	Estadual			
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde					209	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde na execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e na estruturação da atenção especializada	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.1	META 4.1.3							180.354.000,00	20.343.900,00	200.697.900,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados	9	9	210	GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar os 09 Núcleos Regionais de Saúde na realização de visitas técnicas aos municípios das macrorregiões de saúde e participações dos técnicos dos núcleos regionais em eventos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde					211	GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos núcleos; reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.1							420.000,00	-	420.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.3 - Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	100%	100%	212	AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.3							45.000.000,00	-	45.000.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.4 - Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul	Processo de PRI coordenado	1	1	213	PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO - Elaborar os 04 planos macrorregionais de saúde - Portaria 1812/20	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.4							-	450.000,00	450.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.6 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	Percentual de instrumentos coordenados	100%	100%	214	PLANEJAMENTO - Elaborar os instrumentos de planejamento e manter apoio técnico aos 79 municípios na elaboração dos instrumentos municipais, monitoramento e prestação de contas do SUS	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.6							120.000,00	-	120.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.7 - Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual de apoio administrativo assegurado	100%	100%	215	GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.7							298.260.200,00	-	298.260.200,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.1 - Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Percentual de visitas técnicas realizadas.	100%	100%	216	AUDITORIA - Realizar ações semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.1							31.000,00	61.000,00	92.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.2 - Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas.	100%	100%	217	AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial apresentada (revisão, autorização e processamento) pelos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.2							4.500,00	-	4.500,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.3 - Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas.	100%	100%	218	AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar apresentada (revisão, autorização e processamento) pelos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.3							4.500,00	-	4.500,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.4 - Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Percentual de capacitações realizadas.	100%	100%	219	AUDITORIA - Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.4							-	-	-

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.5 - Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Número de programas ou políticas de saúde avaliados	4	1	220	AUDITORIA - Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.5							111.300,00	41.300,00	152.600,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.6 - Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas	100%	100%	221	AUDITORIA - Realizar avaliação quadrimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.6							31.800,00	-	31.800,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.7 - Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	Percentual de fases de auditorias realizadas.	100%	100%	222	AUDITORIA - Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.7							32.000,00	-	32.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.8 - Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Percentual de servidores capacitados	100%	100%	223	AUDITORIA - Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.8							80.000,00	-	80.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.9 - Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Número de encontros realizados.	4	1	224	AUDITORIA - Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.9							127.800,00	-	127.800,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.10 - Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Percentual de atividades executadas	100%	100%	225	AUDITORIA - Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.10							524.200,00	47.700,00	571.900,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	Política Estadual de Regulação implementada	1	1	226	REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual, apoiando a operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades loco regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existentes e a inserção de novos serviços e os critérios de priorização do acesso e gestão das listas de acesso unificadas.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria					227	REGULAÇÃO - Promover a atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria					228	REGULAÇÃO - Implementar as atividades de regulação da assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade , inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.11							15.966.500,00	-	15.966.500,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.1 - Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	Percentual de Conferências Municipais de Saúde apoiadas pelo CES/SES	100%	100%	229	CONTROLE SOCIAL - Apoiar 100% dos municípios a realizarem suas conferências Municipais de Saúde.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.1							100.000,00	-	100.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.2 - Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	Percentual de Conferências e Plenárias realizadas	100%	100%	230	CONTROLE SOCIAL - Realizar as Conferências Temáticas e Plenárias de Conselhos de Saúde conforme agenda estabelecida.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.2							100.000,00	-	100.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	100%	100%	231	CONTROLE SOCIAL - Apoiar 100% das ações na realização de eventos com temas pertinentes ao controle social e na participação dos conselheiros estaduais em eventos relacionados ao Controle Social.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS					232	CONTROLE SOCIAL/COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação e educação continuada para os 79 Conselhos Municipais de Saúde, o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e representantes da sociedade civil organizada com temas pertinentes ao Controle Social e havendo necessidade, em parceria com a Escola de Saúde Pública e outras instituições.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.3							291.000,00	-	291.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.4 - Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	100%	100%	233	CONTROLE SOCIAL - Assegurar a estrutura operacional e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES/MS com: aquisição de material de consumo e permanente; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES; reuniões das comissões técnicas e intersetoriais; apoio aos fóruns na operacionalização de suas atividades.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.4							450.000,00	-	450.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	79	3	234	OUVIDORIA - Realizar oficinas de educação continuada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser para Ouvidorias Municipais, Hospitalares e pontos focais.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS					235	OUVIDORIA - Adquirir kits de informática aos municípios que implantarem a Ouvidoria do SUS, conforme o Plano de Ação de Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS de Mato Grosso do Sul.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.2	META 6.2.1							-	212.000,00	212.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	100%	100%	236	OUVIDORIA - Participar em eventos de nível nacional, como cursos de capacitação, congressos, seminários, reuniões, eventos, relacionados a temas de Ouvidoria do SUS, conforme demandado pela Coordenadoria-Geral da Ouvidoria do SUS/ Diretoria de Integridade do Ministérios da Saúde e outros parceiros externos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS					237	OUVIDORIA - Realizar visitas técnicas e apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades junto com os Núcleos Regionais de Saúde/NRS, para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS					238	OUVIDORIA - Adquirir materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS (cartazes, banners, cartão de visita, folders, adesivos, peças publicitárias)	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS					239	OUVIDORIA - Adquirir mobiliários e materiais para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.2	META 6.2.2							110.000,00	280.000,00	390.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	240	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernizar a estrutura física e tecnológica da DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					241	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Qualificar os trabalhadores da DGGTES.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					242	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino-Serviços-CIES.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					243	GPEIS- Realizar o fortalecimento da revista de saúde pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					244	GPEIS- Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SES/MS.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					245	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 28 vagas anuais para Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					246	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 12 vagas anuais para enfermagem obstétrica para R1 e R2.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					247	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 16 vagas anuais em Reabilitação Física para R1 e R2.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	248	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 14 vagas anuais em saúde da família (saúde indígena)-UEMS	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					249	RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional Saúde da Família - Campo Grande, ofertando entre 40 e 80 vagas anuais para R1 e R2.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					250	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar Residência Médica com 8 vagas anuais em clínica médica para R1 e R2.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					251	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica com 6 vagas anuais em oftalmologia.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					252	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica com 4 vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					253	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica em medicina da família e da comunidade, com 30 a 60 vagas anuais em Campo Grande, para R1 e R2.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					254	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar projeto de convênio de interiorização de profissionais de medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/ para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina no estado. Conforme plano de trabalho, a previsão é de que 80 acadêmicos cumpram em regime de internato em saúde coletiva, em unidades de atenção básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com duração de 10 meses.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					255	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoiar as atividades pedagógicas da Escola de Saúde Pública Doutor Jorge David Nasser.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	256	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Curso de Capacitação para tutores e preceptores, ofertando 150 vagas para a macro de Campo Grande.	Campo Grande			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					257	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (GEPAS) - Promover a qualificação dos trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde, bem como o controle social	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					258	CETEL - Dar continuidade a Oferta do Curso de Qualificação da Saúde da Família para profissionais da APS por meio da Teleducação, na modalidade Auto Instrucional.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					259	CETEL - Dar continuidade na Realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento conforme demandas da área técnica, priorizando a formação dos profissionais da Atenção Básica.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					260	CETEL -Disponibilizar treinamento às equipes de enfermagem para implantação de serviços de Telediagnóstico.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					261	CETEL - Disponibilizar treinamento aos profissionais da rede de atenção à saúde na plataforma de Telemedicina e Telessaúde.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					262	CETEL - Dar continuidade à oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	263	CETEL - Dar continuidade às visitas técnicas aos municípios do estado para o monitoramento e manutenção das atividades.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					264	CETEL - Dar continuidade na expansão das ações do Programa Telessaúde Brasil Redes em parceria com outros estados	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					265	CETEL - Dar continuidade na manutenção e fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico Telessaúde MS, com a expansão e manutenção da equipe técnica.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					266	CETEL - Promover as adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado,	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					267	CETEL -Expandir a Telemedicina e a oferta de Telediagnóstico na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					268	CETEL -Disponibilizar a oferta de laudos de Telediagnóstico.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	269	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem em Mato Grosso do Sul para 05 turmas com até 30 alunos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					270	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Ofertar o cursos de Segurança do paciente para profissionais de nível médio nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para 30 turmas com até 30 alunos cada .	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					271	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde, com enfoque nas redes de atenção à saúde, destinadas aos profissinais de nível médio nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 500 alunos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					272	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					273	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a oficina para "Atualização do Plano Político Pedagógico da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					274	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Adquirir materiais permanentes para modernização da ETSUS.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO META PES 2020-2023 para 2023	Nº DA AÇÃO PAS 2023	AÇÃO PROGRAMADA 2023	REGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	275	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar Curso de Formação Inicial e Continuada em Urgência e Emergência para equipes militares de Mato Grosso do Sul para 01 Turma de 30 alunos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					276	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar Oficina de Atendimento Pré-Hospitalar em Urgência e Emergência para profissionais e trabalhadores de saúde nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para um turma com até 30 alunos cada	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					277	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realização de cursos do projeto "Trilhas do Conhecimento" na modalidade EAD, nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá, com a possibilidade de outras Unidades Federadas.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					278	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a formação de Técnico de Órteses e Próteses em Mato Grosso do Sul para 02 turmas com até 12 alunos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					279	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a Semana da Enfermagem para profissionais de nível médio em Mato Grosso do Sul	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					280	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar especialização Pós Técnico em Unidade de Terapia Intensiva em Mato Grosso do Sul com uma turma de 30 alunos.	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde					281	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Capacitar 100% dos servidores da CCSS, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 7	OBJETIVO 7.1	META 7.1.1							9.647.900,00	59.000,00	9.706.900,00
TOTAL GERAL										1.765.230.700,00	404.183.400,00	2.169.414.100,00